

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

**Decreto/GP Nº 134/2017**

Souto Soares – Bahia, 24 de abril de 2017.

**“Dispõe sobre a cessão sem ônus de servidor público, por prazo determinado”.**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**Considerando** os termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 004/2017 firmado com o Município de Barro Alto/BA;

**Considerando** que a cessão de servidor sem ônus desonera a folha de pagamento do Município;

**Considerando** o interesse manifestado pelo servidor público envolvido;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder o servidor **JOAQUIM DA SILVA NETO** para o Município de Barro Alto, sem ônus para a Fazenda Pública do Município de Souto Soares.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º se dará no período de 01/03/2017 a 31/12/2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2017.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020